



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 223/2019

A Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso de suas atribuições legais, na **Sessão Ordinária** realizada no dia **03 de agosto de 2020**, aprovou e decretou a seguinte,

LEI

Denomina de Nelson Eduardo Chioda a Rua 2 do Loteamento Residencial Manacás, no município de Jaboticabal e dá outras providências.

Autoria: **Wilsinho Locutor**

Art. 1º Fica denominada **Nelson Eduardo Chioda** a Rua 2 do Loteamento Residencial Manacás, no município de Jaboticabal.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 04 de agosto de 2.020.

UILSON JOSÉ DE MIRANDA
PRESIDENTE

EDNEI APARECIDO VALÊNCIO
1º SECRETÁRIO





AUTÓGRAFO- AUTÓGRAFO PL 223 - PL 223/2019 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Uilson José de Miranda.
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse <https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código F11D-E49D-AF6E-D36D